



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2014
LEILÃO Nº 02/2014

ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

O Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que às **9 horas** do dia **22 de setembro de 2014**, será realizado na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, **LEILÃO** de veículos e máquinas usadas, de propriedade da Prefeitura Municipal de Barra Funda, a seguir descritos, de acordo com os prazos e condições constantes neste Edital.

I – DOS BENS E SUA AVALIAÇÃO:

1. Uma **RETROESCAVADEIRA**, marca NEW HOLLAND, modelo LB90, tração 4 x 4, chassi N7AH12882, potencia 84 HP, ano e modelo 2007, pintura na cor amarela, combustível óleo diesel; avaliado pelo valor de **R\$-67.000,00** (sessenta e sete mil reais);
2. Uma **MOTONIVELADORA**, ano 2003, marca Volvo, modelo G710, com motor a diesel cummins B 5.9, com sistema móvel de controle da lâmina, com chassi articulada; avaliado pelo valor de **R\$-150.000,00** (cento e cinquenta mil reais);
3. Um veículo **ÔNIBUS**, marca Volkswagen, modelo VW/16.180 CO de cor branca, ano de fabricação 1993, 184 CV, motor a diesel, chassi nº 9BWYTAR88PDBO6275, Placa BWS 3581, Código RENAVAL 618494200; avaliado pelo valor de **R\$-12.500,00** (doze mil e quinhentos reais);
4. Um veículo **AMBULANCIA**, marca Fiat, modelo dobrô, motor álcool/gasolina, de cor branca, ano de fabricação 2006 modelo 2007, 114 CV, chassi nº 9BD22315572010108, Placa INF 1587, Código RENAVAL 88953998-7, avaliado pelo valor de **R\$-9.000,00** (nove mil reais);
5. Um veículo **ECOS PORT XL5**, camioneta, marca Ford, motor 1.6 álcool/gasolina, cor prata, ano de fabricação 2007, chassi nº 9BFZE12P378859805, Placa JHU 3566, código RENAVAL 00927759918, avaliado pelo valor de **R\$-12.000,00** (doze mil reais);
6. Um **VEÍCULO CELTA 2P LIFE**, automóvel, marca Chevrolet, motor álcool/gasolina, 70 CV, ano 2007, cor vermelha, placa AOT 8458, código RENAVAL 00920383726, chassi nº 9BGRZ08907G275758, avaliado pelo valor de **R\$-7.500,00** (sete mil e quinhentos reais);
7. Um **VEÍCULO GOL 16 V POWER**, automóvel, marca Volkswagen, motor gasolina, 77 CV, ano 2001, modelo 2002, cor prata, placa DFF 7964, código RENAVAL 00774145730, chassi nº 9BWCA05X62P033858; avaliado pelo valor de **R\$-4.000,00** (quatro mil reais);
8. Um **VEÍCULO BORA**, automóvel, marca Volkswagen, motor álcool/gasolina, 120 CV, ano 2010, cor prata, placa IQV 5686, código RENAVAL 21357203-6, chassi nº 3VWVSL49M7AM036213; avaliado pelo valor de **R\$-24.000,00** (vinte e quatro mil reais);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

9. Um **VEÍCULO GM/CORSA SEDAN PREMIUM**, automóvel, marca Chevrolet, motor gasolina,, ano 2004, cor prata, placa NFL 0095, código RENAVAN 840267266, chassi nº 9BGXM19005C164527; avaliado pelo valor de **R\$-7.000,00** (sete mil reais);
10. Um **TANQUE** de ferro, em forma cilíndrica, com 4,10m de comprimento, com capacidade para 10.000 litros, avaliado em **R\$-2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

II – CONDIÇÕES GERAIS:

1. Os bens serão vendidos pelo maior preço ofertado, tendo como limite mínimo o de sua avaliação, e no estado em que se encontram;
2. O leiloeiro estimulará a oferta de lances pelos participantes, a fim de buscar o melhor valor para venda dos bens públicos leiloados;
3. Os lances serão recebidos sucessivamente, na proporção nunca inferior a 1% sobre o valor do item apurado após cada lance.
4. Alcançado o melhor lance, o proponente deverá oferecer caução ao município em moeda corrente (dinheiro), imediatamente, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do lance vencedor. A partir deste momento, o vencedor declarará ciência quanto ao estado em que se encontra o bem, e será declarado vencedor do item leiloado.
5. O arrematante deverá efetuar o restante do pagamento para a retirada dos bens.
6. O prazo máximo para retirada dos veículos e máquinas será de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do leilão.
7. Se o arrematante não cumprir com o disposto acima, perderá o direito à posse do bem e da parcela inicial, e o bem será do ofertante seguinte, de melhor proposta, caso não tenha ofertante o bem retornará a municipalidade.
8. Os bens só serão entregues com a efetiva liquidação do débito total.
9. Toda despesa oriunda da transferência do bem é encargo do arrematante.
10. Os bens objeto deste Leilão estão no pátio do Parque de Máquinas do Município de Barra Funda, sita na Rua Sarandi, 410, para os interessados que queiram vistoriá-los a partir de 17 de setembro de 2014, no horário de expediente.
11. Os documentos e os laudos de avaliação dos bens licitados encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, onde poderão ser obtidas maiores informações, no local, pelo e-mail: licitabf@gmail.com, ou pelo fone/fax (054) 3369-1202, em horário de expediente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Qualquer imprevisão deste Edital, o presente Leilão reger-se-á pela legislação superior pertinente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda em 28 de agosto de 2014.

ALEXANDRE ELIAS NICOLA
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

Assessor(a) Jurídico(a)